



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

LEI N° 1919/2012

Orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município da Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o orçamento do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Fica aprovado o orçamento do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2013, discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a receita em R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º A Receita prevista em conformidade com a Legislação vigente, observando o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$ 1.584.500,00
Receitas de Contribuições	R\$ 1.560.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 502.000,00
Receita de Serviços	R\$ 255.500,00
Transferências Correntes	R\$ 23.890.320,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 448.000,00
Sub-Total	R\$ 28.240.320,00
Deduções da Receita Corrente	(R\$ 3.787.320,00)
Total	R\$ 24.453.000,00

II - Receitas de Capital

Alienação de Bens	R\$ 30.000,00
Transferências de Capital	R\$ 11.375.000,00
Total	R\$ 11.405.000,00

III - Receitas Intra-orçamentárias

Receitas de Contribuições	R\$ 1.860.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 332.000,00
Total	R\$ 2.192.000,00

Total da Receita Estimada

R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais)



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

Art 4º A despesa fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros, distribuídos por Unidades Orçamentárias, por Funções de Governo e por Categorias Econômicas.

I - Despesas por Unidades Orçamentárias (Órgãos):

01.00 – Legislativo	R\$ 624.000,00
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	R\$ 552.000,00
01.02 - Serviços de Finanças da Câmara Municipal	R\$ 72.000,00
02.00 – Prefeitura Municipal	R\$ 33.926.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 2.359.350,00
02.02 - Serviço de Fazenda	R\$ 1.037.151,80
02.03.01 - FUNDEB	R\$ 2.223.500,00
02.03.02.- Ensino de 0 a 6 anos	R\$ 1.655.022,88
02.03.03 - Ensino Fundamental	R\$ 1.833.131,80
02.03.04 - Serviço de Educação Física e Desporto	R\$ 840.000,00
02.03.05 – Ensino supletivo e outros	R\$ 26.000,00
02.04 - Serviço de Obras Públicas	R\$ 3.238.222,24
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.184.500,00
02.05.02 - Saneamento	R\$ 8.489.000,00
02.06 - Serviço Municipal de Estrada de Rodagem	R\$ 1.826.000,00
02.07 - Agricultura	R\$ 184.000,00
02.08 - Previdência	R\$ 1.415.000,00
02.09 - PASEP	R\$ 250.000,00
02.10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 193.500,00
02.10.02 – Secretaria de Assistência Social	R\$ 670.121,28
02.11.01 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 685.500,00
02.11.02 - Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 526.500,00
02.11.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 239.500,00
02.99 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
03.00 – Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS)	R\$ 3.500.000,00
03.01 - IMSS	R\$ 1.290.000,00
03.02 – Inst. de Prev. Social – serviço de previdência	R\$ 2.210.000,00

Total da Despesa Fixada

R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais)

II - Despesas por Funções:

01 - Legislativa	R\$ 165.000,00
04 - Administração	R\$ 4.101.501,80
06 - Segurança Pública	R\$ 32.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 853.621,28
09 - Previdência Social	R\$ 3.400.000,00
10 - Saúde	R\$ 6.184.500,00
12 - Educação	R\$ 5.737.654,68



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

13 - Cultura	R\$ 685.500,00
15 - Urbanismo	R\$ 2.938.500,00
16 - Habitação	R\$ 296.000,00
17 - Saneamento	R\$ 8.489.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 239.500,00
20 - Agricultura	R\$ 184.000,00
22 - Indústria	R\$ 203.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 526.500,00
26 - Transporte	R\$ 1.839.722,24
27 - Desporto e Lazer	R\$ 840.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 634.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 700.000,00

Total da Despesa Fixada

R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais)

III - Despesas por Categorias Econômicas

3.0.0.0	Despesas Correntes	R\$ 23.911.988,44
3.1.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.617.683,60
3.2.0.0	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 122.438,44
3.3.0.0	Outras Despesas Correntes	R\$ 9.171.866,40
4.0.0.0	Despesas de Capital	R\$ 13.438.011,56
4.4.0.0	Investimentos	R\$ 12.926.450,00
4.6.0.0	Amortização da Dívida	R\$ 511.561,56
9.7.9.9	Reserva Orç. RPPS	R\$ 650.000,00
9.9.9.9	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Total da Despesa Fixada

R\$ 38.050.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta mil reais)

Art 5º Durante a execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, podendo, para tanto, anular parcial ou totalmente, dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei Complementar N° 101/00.

Art. 6º Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a:

I - realizar Operações de créditos até o limite das Despesas de Capital, conforme preceitua o inciso III, art. 167 da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar 101/00;

II - utilizar o excesso de arrecadação, efetivamente realizado, como recurso para abertura de Créditos Suplementares, além do limite fixado no artigo anterior; e

III - utilizar o superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, na forma do art. 43, § 2º da Lei 4.320/64.



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Passa-Quatro, 6 de dezembro de 2012.

Acácio Mendes de Andrade
Prefeito Municipal

Edriane Monteiro Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Edlaine Monteiro Barbosa
Secretária Municipal de Planejamento e Captação de Recursos